

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL



2ª ZONA IMOBILIÁRIA DE CAXIAS DO SUL
Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul – RS

Documentos necessários para desmembramento

- Requerimento: contendo qualificação completa dos requerentes conforme Art. 384 e/ou 385 da CNNR-CGJ; informar o número da matrícula a ser desmembrada; conter a descrição do imóvel (com o princípio da continuidade quando necessário (Art.315, VI da CNNR-CGJ) assinado com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade (se houver benfeitorias sobre o imóvel, deverá ser informado em qual dos lotes ficará a casa e descrever como está na matrícula).
- Memorial descritivo: quando rural, contendo as descrições dos imóveis desmembrados assinado com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade (se houver benfeitorias sobre o imóvel, deverá ser informado em qual dos lotes ficará a casa e descrever como está na matrícula).
- Planta: com a área total (atual) e dos desmembramentos propostos, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, com assinatura do engenheiro e do proprietário. E quando RURAL os mesmos com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade.
- ART ou RRT quitado e assinado.
- Quando rural, apresentar INCRA do último exercício devidamente quitado e a CND/ITR.